



Protocolo: 1725338
Data: 20/08/2025
Título: PORTARIA Nº 528/2025/GP/DETRAN-MT
Página(s): a

PORTARIA Nº 528/2025/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Decreto nº 393/2016, bem como a necessidade de continuidade e conclusão do processo eleitoral para eleição dos membros da Comissão Local de Segurança no Trabalho (CLST) do DETRAN/MT, resolve:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 07 de agosto de 2025, a Portaria nº 351/2025/GP/DETRAN/MT.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)